

PORTARIA Nº 172/2023/MTI

Dispõe sobre a atualização da Comissão Permanente para Desenvolvimento da Pesquisa Institucional de Imagem e Satisfação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente para Desenvolvimento da Pesquisa Institucional de Imagem e Satisfação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeados por meio da Portaria nº 057/2023/MTI, publicada em 03 de abril de 2023, D.O.E. nº 28.470, fls. 58, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Gabriela Boscov Monteiro Vieira - Coordenadora

Roberto Rivelino Dourado - Membro

Ideraldo Bonafé - Membro

João Paulo Araújo Rotini - Membro

Maraporacayama Cardoso Reis - Membro

Ailton Silva Machado - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a40da68e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar